

NAP - Núcleo Atuarial de Previdência

PREVINIL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis

Nilópolis - RJ

Relatório de Avaliação Atuarial

Julho/2014



Relatório de Avaliação Atuarial 2014

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - PREVINIL

1 - Introdução	4
2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais	6
2.1 Premissas	6
2.2 Parâmetros	6
2.3 Tábuas Biométricas	6
2.4 Regimes Financeiros	7
2.5 Base de Dados	7
2.6 Plano de Benefícios	8
2.7 Plano de Custeio	8
2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários	9
2.9 Resumo	10
3 - Estatísticas da Base de Dados	11
3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município	11
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo	11
3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos	12
3.3.1 Por Faixa Etária	12
3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria	13
3.3.3 Por Faixa Salarial	13
3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas	14
3.4.1 Por Tipo de Benefício	14
3.4.2 Por Faixa Etária	14
4 - Resultados Atuariais	15
4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)	15
4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)	15
4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)	16
4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)	18
4.5 Valor Presente dos Aportes Futuros	19
4.6 Benefícios de Repartição	20

4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial	21
4.8 Custeio de Referência	22
4.9 - Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS	24
5 - Plano de Amortização do Déficit Atuarial	26
6 - Parecer Atuarial	28
Anexo I - Comparativo entre Avaliações Atuariais	34
Anexo II - Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas	35
Anexo III - Crítica da Base de Dados	36
Anexo IV - Projeções Atuariais	37

1 - Introdução

A Lei Federal nº. 9.717 de 27 de novembro de 1998 dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

No art. 1º da Lei Federal nº 9.717/98, está determinada a obrigação destes sistemas de previdência em se basear em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. No inciso I do mesmo artigo fica estabelecido que deverá ser realizada uma avaliação atuarial em cada balanço para organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial do fechamento do exercício de 2013 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis e verificar a adequação do atual plano de custeio e das hipóteses adotadas em relação à realidade do município.

Os resultados apresentados estão em conformidade com a legislação federal, em especial ao art. 40 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 403/08, que dispõe sobre as normas aplicadas às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No item 2 descrevemos as hipóteses adotadas no cálculo atuarial e um resumo das características do município.

As estatísticas da base de dados dos servidores do município fornecida para a realização deste cálculo encontram-se no item 3.

No item 4 demonstramos os resultados atuariais obtidos. O valor das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis é composto pelo valor presente dos benefícios futuros, que totaliza R\$ 719.005.960,20 e pelas despesas administrativas, no valor de R\$ 20.696.331,13. Portanto, o valor total apurado das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis foi de R\$ 739.702.291,33.

Para fazer frente a essas obrigações, o PREVINIL contará com receitas de contribuição futuras no valor de R\$ 108.717.868,26, com R\$ 62.936.708,78 referentes às receitas de compensação financeira entre regimes de previdência, com R\$ 22.423.560,23 referentes a débitos previdenciários já reconhecidos e parcelados, com R\$ 454.645.450,53 referentes aos aportes previstos na Lei Municipal nº 6.178/06, com a redação dada pela Lei nº 6.408/2013, para a amortização do déficit atuarial, e com as atuais reservas acumuladas para pagamento de despesas previdenciárias, no valor de R\$ 6.966.347,53.

Apuramos a existência de um déficit atuarial no valor de R\$ 84.012.356,00, montante que representa 15,40% das Provisões Matemáticas calculadas. O Custo Normal do sistema para o próximo ano calculado de acordo com o método PUC de financiamento é de 24,83% incidente sobre a folha de remuneração dos servidores ativos. Este percentual é inferior às alíquotas de contribuição atualmente praticadas. O PREVINIL apresenta desequilíbrio atuarial.

No item 5 apresentamos uma proposta de alteração do plano de amortização que permite o equacionamento do déficit apresentado. Nossas recomendações estão descritas no item 6.

2 - Hipóteses Adotadas e Características Locais

Todas as informações utilizadas no cálculo atuarial estão em conformidade com a legislação municipal e federal, especialmente com a Portaria MPS nº. 403 de 10 de dezembro de 2008 e com as Instruções para Preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA de 2014.

2.1 Premissas

Data Base do Cálculo: 31 de dezembro de 2013

Início de Contribuição à Previdência Social: 18 anos

Novos Entrados: Não considerados

Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge: Homem 04 anos mais velho que a Mulher

Salário Mínimo Federal: R\$ 678,00

Teto do RGPS: R\$ 4.159,00

2.2 Parâmetros

Taxa Real Anual de Juros: 6,00%.

Taxa Anual de Crescimento Salarial: 1,00%.

Taxa de Rotatividade: 0,00%, mínimo estabelecido pela Portaria MPS nº 403/08. Esta taxa indica que todos os servidores permanecerão no RPPS até a sua aposentadoria.

Taxa de Despesas Administrativas: 2,00%

Taxa de Despesa com Auxílios: 0,00%. Os auxílios previdenciários são financiados pela Prefeitura Municipal.

2.3 Tábuas Biométricas

Mortalidade/Sobrevivência de Válidos: IBGE 2011

Mortalidade/Sobrevivência de Inválidos: IBGE 2011

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

2.4 Regimes Financeiros

Regime de Capitalização: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes. No Regime de Capitalização as contribuições são determinadas de modo a gerar receitas capazes de, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzirem montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios a serem pagos aos beneficiários.

O método de financiamento atuarial utilizado para o cálculo do custo normal é o método do Crédito Unitário Projetado (PUC), conforme estabelecido na Portaria MPS nº. 403/08.

Repartição de Capitais de Cobertura: Adotado no financiamento dos benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo. Neste regime, as contribuições em um determinado exercício deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas dos benefícios decorrentes de eventos ocorridos neste mesmo exercício.

Repartição Simples: Adotado no financiamento dos benefícios de salário família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, além das despesas administrativas. No regime de repartição simples, as contribuições correspondentes a um determinado período, deverão custear as despesas do mesmo período.

2.5 Base de Dados

A base de dados dos servidores do PREVINIL foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. As inconsistências foram retificadas de acordo com as hipóteses adotadas e estão detalhadas no Anexo III deste relatório. Ressaltamos a importância de se manter uma base de dados atualizada e consistente, uma vez que ela influencia diretamente nos resultados atuariais.

2.6 Plano de Benefícios

a) Quanto ao Servidor:

- aposentadoria por invalidez;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial.

b) Quanto ao Dependente:

- pensão por morte (de servidor ativo ou inativo).

2.7 Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Nilópolis está descrito na Lei Complementar nº 56 de 24 de maio de 2004 e Lei nº 6.178, de 7 de dezembro de 2006, com alterações dadas pela Lei nº 6.408, de 26 de dezembro de 2013.

Contribuição do Servidor: As alíquotas dos servidores do município são de 11,00% na forma descrita na legislação Federal e estão definidas no art. 1º da Lei nº 6.178/2006.

Contribuição Patronal: A alíquota de contribuição patronal é de 22,00% e está definida no art. 1º da Lei nº 6.178/2006. A alíquota de contribuição patronal é incidente sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Plano de Amortização do Déficit Atuarial:

O art. 4º da Lei nº 6.178/2006, alterado pela Lei nº 6.408/2013, determina que o Município de Nilópolis é responsável pela realização de aportes periódicos ao PREVINIL. Apresentamos na tabela abaixo o valor destes aportes:

Ano	Valor Anual	Ano	Valor Anual
2014	26.000.000,00	2032	9.360.000,00
2015	29.380.000,00	2033	8.710.000,00
2016	29.120.000,00	2034	8.190.000,00
2017	28.080.000,00	2035	7.800.000,00
2018	27.040.000,00	2036	7.020.000,00
2019	25.610.000,00	2037	6.370.000,00
2020	24.050.000,00	2038	5.720.000,00
2021	22.750.000,00	2039	5.070.000,00
2022	21.710.000,00	2040	4.550.000,00
2023	20.410.000,00	2041	4.030.000,00
2024	19.370.000,00	2042	3.510.000,00
2025	17.940.000,00	2043	3.120.000,00
2026	16.510.000,00	2044	2.730.000,00
2027	15.210.000,00	2045	2.210.000,00
2028	13.780.000,00	2046	1.950.000,00
2029	12.480.000,00	2047	1.710.000,00
2030	11.310.000,00	2048	1.575.450,53
2031	10.270.000,00		

2.8 Patrimônio e Débitos Previdenciários

Consideramos como patrimônio do PREVINIL o valor de R\$ 6.966.347,53, referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao sexto bimestre do exercício de 2014.

Atualmente existem dois Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor, cadastrados no CADPREV. O saldo devedor destes termos, atualizado até a data base deste cálculo atuarial de acordo com os índices de atualização e juros previstos nos parcelamentos, totaliza R\$ 22.423.560,23.

2.9 Resumo

Premissas	
Data Base do Cálculo	31 de dezembro de 2013
Início de Contribuição à Previdência Social	18 anos
Novos Entrados	Não considerados
Diferença de idade entre Servidor e Cônjuge	Homem 04 anos mais velho que a Mulher
Salário Mínimo Federal	R\$ 678,00
Teto do RGPS	R\$ 4.159,00

Parâmetros	
Taxa Real Anual de Juros	6,00%
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%
Taxa de Rotatividade	0,00%
Taxa de Despesas Administrativas	2,00%
Taxa de Despesas com Auxílios	0,00%

Alíquotas de Contribuição	
Patronal referente aos Ativos	22,00%
Patronal referente aos Inativos e Pensionistas	0,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos	11,00%
Pensionistas	11,00%

Tábuas Biométricas	
Mortalidade/Sobrevivência de Válido	IBGE 2011
Mortalidade/Sobrevivência de Inválido	IBGE 2011
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas

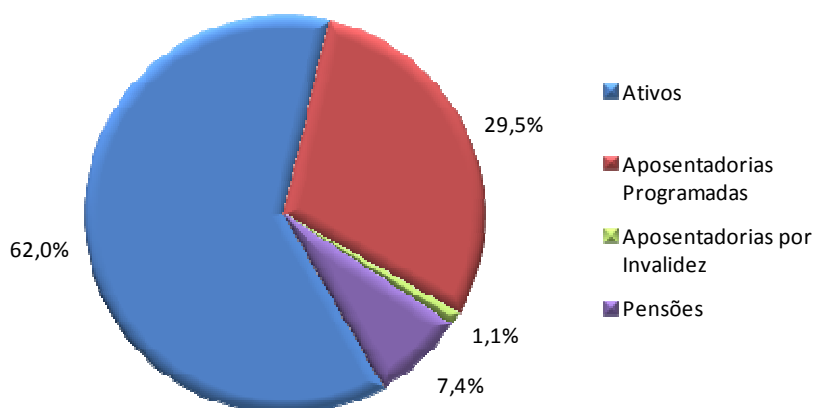
Outras Informações	
Data de Criação do RPPS	10 de outubro de 1991
Patrimônio (R\$)	6.966.347,53
Débitos Previdenciários (R\$)	22.423.560,23

3 - Estatísticas da Base de Dados

Esta avaliação considera os dados dos segurados posicionados em dezembro de 2013. Após a crítica das informações e as devidas correções, realizamos uma análise estatística dos dados a fim de que se possa entender melhor as características da população. Apresentamos neste item as principais informações obtidas.

3.1 Quantitativo e Folha dos Segurados do Município

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Ativos	2.080	61,98	4.084.572,00	63,43
Inativos	1.028	30,63	1.998.631,34	31,04
Pensionistas	248	7,39	356.355,49	5,53
Total	3.356	100,0	6.439.558,83	100,0



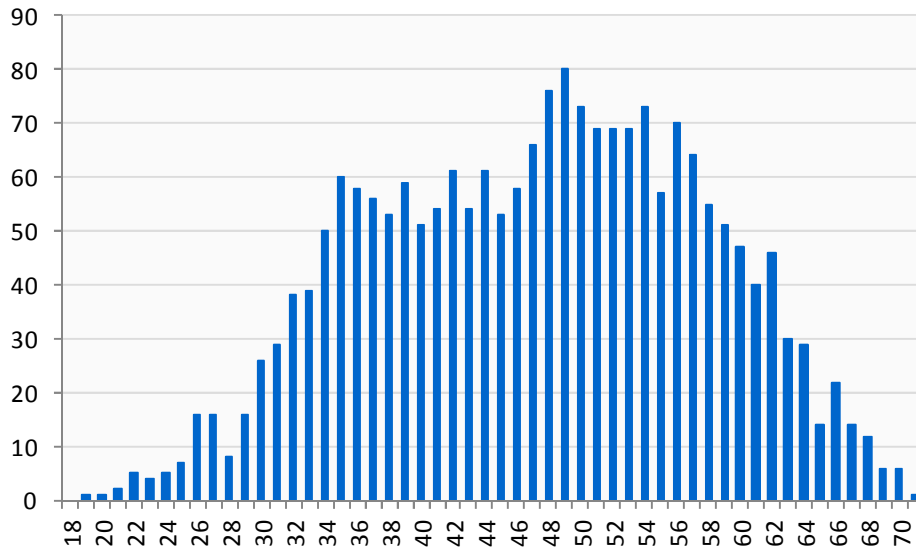
3.2 Detalhamento dos Segurados por Sexo

Detalhamento da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1.289	791	1.876,49	2.105,90	46,37	48,65
Aposentados por Tempo de Contribuição	776	215	1.812,53	2.554,70	67,01	70,07
Aposentados por Invalidez	26	11	1.162,46	1.147,68	60,85	63,73
Pensionistas	161	87	1.534,51	1.256,32	61,35	53,43

3.3 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Ativos

3.3.1 Por Faixa Etária

Faixa Etária (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 19	1	0,05
20 - 25	24	1,15
26 - 30	82	3,94
31 - 35	216	10,38
36 - 40	277	13,32
41 - 45	283	13,61
46 - 50	353	16,97
51 - 55	337	16,20
56 - 60	287	13,80
61 - 65	159	7,64
66 - 70	60	2,88
Acima de 70	1	0,05
Total	2.080	100,0



3.3.2 Por Tempo Estimado para a Aposentadoria

Tempo Estimado para Aposentadoria (anos)	Quantidade	Percentual (%)
Até 1	472	22,69
1 - 2	91	4,38
2 - 3	51	2,45
3 - 4	59	2,84
4 - 5	42	2,02
5 - 10	381	18,32
10 - 15	289	13,89
15 - 20	317	15,24
20 - 25	257	12,36
25 - 30	87	4,18
30 - 35	26	1,25
Acima de 35	8	0,38
Total	2.080	100,0

3.3.3 Por Faixa Salarial

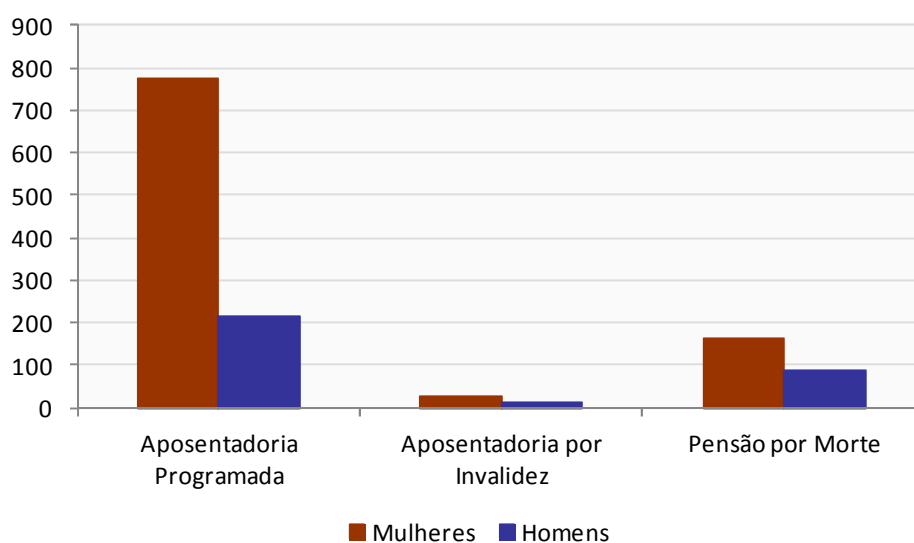
Faixa Salarial*	Quantidade	Percentual (%)	Salário Médio (R\$)	Folha Salarial (R\$)
Até 1	729	35,05	1.076,93	785.084,00
2	644	30,96	1.661,78	1.070.185,00
3	361	17,36	2.328,26	840.502,00
4	147	7,07	3.000,64	441.094,00
De 5 a 10	179	8,61	4.290,73	768.041,00
De 10 a 15	16	0,77	8.582,44	137.319,00
De 15 a 20	4	0,19	10.586,75	42.347,00
Acima de 20	0	0,00	-	0,00
Total	2.080	100,0	1.963,74	4.084.572,00

* em salários mínimos

3.4 Estatísticas Referentes à Massa de Servidores Inativos e Pensionistas

3.4.1 Por Tipo de Benefício

Distribuição da População	Quantitativo	Percentual (%)	Folha (R\$)	Percentual (%)
Aposentadoria Programada	991	77,66	1.955.782,88	83,05
Aposentadoria por Invalidez	37	2,90	42.848,46	1,82
Pensionistas	248	19,44	356.355,49	15,13
Total	1276	100,00	2.354.986,83	100,00



3.4.2 Por Faixa Etária

Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)	Faixa Etária	Quantidade	Percentual (%)
Até 20	27	2,12	56 - 60	207	16,22
21 - 25	7	0,55	61 - 65	290	22,73
26 - 30	1	0,08	66 - 70	250	19,59
31 - 35	3	0,24	71 - 75	173	13,56
36 - 40	2	0,16	76 - 80	134	10,50
41 - 45	7	0,55	81 - 85	63	4,94
46 - 50	20	1,57	86 - 90	22	1,72
51 - 55	57	4,47	Acima de 90	13	1,02

4 - Resultados Atuariais

4.1 Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF)

O Valor Presente dos Benefícios Futuros dos segurados do PREVINIL foi calculado em R\$ 719.005.960,20.

	R\$ 1,00
(+) VPBF Benefícios a Conceder	404.495.955,89
Aposentadoria Programada	395.710.605,89
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	7.492.886,24
Aposentadoria por Invalidez	793.968,86
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21.619,02
Pensão por Morte de Ativo	476.875,88
(+) VPBF Benefícios Concedidos	314.510.004,31
Aposentadoria Programada	237.985.060,72
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	26.943.860,51
Aposentadoria por Invalidez	5.976.522,82
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	662.847,84
Pensão por Morte	42.941.712,42
(=) VPBF Total	719.005.960,20

4.2 Valor Presente dos Salários Futuros (VPSF)

O VPSF é calculado levando-se em consideração o salário de contribuição e a taxa de crescimento salarial especificada no item 2.2 deste relatório. O valor presente dos salários futuros referente aos segurados do PREVINIL totaliza R\$ 315.810.596,19.

4.3 Compensação Previdenciária (COMPREV)

De acordo com a Portaria 6.209/99, a compensação previdenciária somente se aplica aos benefícios de aposentadoria programada e pensão dela decorrente concedidos a partir de 5 de outubro de 1988. Portanto, não foi calculada a compensação previdenciária para os aposentados por invalidez, reversões de aposentadorias por invalidez e pensionistas, além dos inativos que entraram em benefício antes da data de promulgação da Constituição Federal.

A receita estimada de compensação previdenciária para benefícios a conceder foi de R\$ 40.320.349,21 e para benefícios concedidos de R\$ 22.616.359,57, perfazendo uma receita total de R\$ 62.936.708,78.

a) Compensação Previdenciária para Benefícios a Conceder

Para a estimativa da compensação previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

Benefícios a Conceder	VPBF	Compensação Previdenciária
Aposentadoria Programada	395.710.605,89	39.571.060,59
Reversão de Aposentadoria Programada	7.492.886,24	749.288,62
Total	404.495.955,89	40.320.349,21

b) Compensação Previdenciária para Benefícios Concedidos

Para a estimação das receitas futuras de compensação previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem processos de compensação já deferidos, utilizou-se a informação de pró-rata fornecida pelo RPPS; já para os servidores sem esta informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Benefícios Concedidos	Pró-Rata	Portaria MPS nº403 (10% VPBF)	Compensação Previdenciária
Aposentadoria Programada	11.004.209,02	9.409.017,85	20.413.226,87
Rev. Aposentadoria Programada	1.198.898,15	1.004.234,55	2.203.132,70
Total	12.203.107,17	10.413.252,40	22.616.359,57

c) Compensação Previdenciária Total

Grupo	Compensação Previdenciária
Benefícios a Conceder	40.320.349,21
Benefícios Concedidos	22.616.359,57
Total	62.936.708,78

Não consideramos a despesa de compensação previdenciária a pagar, pois para esta estimativa são necessárias informações adicionais que não estão disponíveis na grande maioria dos entes públicos brasileiros.

4.4 Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF)

De acordo com o plano de custeio em vigor, apresentamos na tabela abaixo o valor presente da contribuição previdenciária futura.

R\$ 1,00			
Patrocinadores	Repartição	Capitalização	Total
Sobre Ativos	14.657.136,91	54.821.194,25	69.478.331,16
Em Atividade	14.657.136,91	54.821.194,25	69.478.331,16
Em Benefício	0,00	0,00	0,00
Sobre Inativos	0,00	0,00	0,00
Sobre Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Total	14.657.136,91	54.821.194,25	69.478.331,16

Segurados	Repartição	Capitalização	Total
Ativos	7.331.657,98	29.731.609,60	37.063.267,58
Em Atividade	7.328.568,46	27.410.597,12	34.739.165,58
Em Benefício	3.089,52	2.321.012,48	2.324.102,00
Inativos	0,00	1.606.626,15	1.606.626,15
Pensionistas	0,00	569.643,37	569.643,37
Total	7.331.657,98	31.907.879,12	39.239.537,10

Contribuição Total	21.988.794,89	86.729.073,37	108.717.868,26
---------------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

As contribuições alocadas em Repartição consideram a receita necessária para o custeio dos benefícios financiados pelos regimes de repartição de capitais de cobertura, repartição simples e das despesas administrativas, conforme descrito no item 2.4.

Portanto, a receita de contribuições futuras utilizadas para o custeio dos benefícios financiados pelo regime de capitalização equivale a R\$ 86.729.073,37.

4.5 Valor Presente dos Aportes Futuros

O valor presente dos aportes dos patrocinadores do PREVINIL previstos na Lei Municipal nº 6.178/2006, com a redação dada pela Lei nº 6.408/2013, totaliza R\$ 454.645.450,53. A legislação municipal determina o pagamento destes aportes em 35 anos, sendo o último aporte em dezembro de 2048. Apresentamos na tabela abaixo os valores anuais dos aportes da Prefeitura Municipal.

Ano	Valor dos Aportes Previstos na Lei 6.178/06	Ano	Valor dos Aportes Previstos na Lei 6.178/06
2014	26.000.000,00	2032	9.360.000,00
2015	29.380.000,00	2033	8.710.000,00
2016	29.120.000,00	2034	8.190.000,00
2017	28.080.000,00	2035	7.800.000,00
2018	27.040.000,00	2036	7.020.000,00
2019	25.610.000,00	2037	6.370.000,00
2020	24.050.000,00	2038	5.720.000,00
2021	22.750.000,00	2039	5.070.000,00
2022	21.710.000,00	2040	4.550.000,00
2023	20.410.000,00	2041	4.030.000,00
2024	19.370.000,00	2042	3.510.000,00
2025	17.940.000,00	2043	3.120.000,00
2026	16.510.000,00	2044	2.730.000,00
2027	15.210.000,00	2045	2.210.000,00
2028	13.780.000,00	2046	1.950.000,00
2029	12.480.000,00	2047	1.710.000,00
2030	11.310.000,00	2048	1.575.450,53
2031	10.270.000,00		

4.6 Benefícios de Repartição

Apresentamos a seguir os benefícios financiados por repartição simples e por repartição de capitais de cobertura, além das contribuições destinadas ao seu financiamento.

a) Benefícios de Risco: Apresentamos na tabela abaixo o valor presente dos benefícios de risco futuros a serem concedidos nos próximos 12 meses.

Benefícios de Risco	Valor (R\$)
Aposentadoria por Invalidez	793.968,86
Reversão de Aposentadoria por Invalidez	21.619,02
Pensão por Morte de Ativo	476.875,88
Total	1.292.463,76

b) Despesas Administrativas: As despesas administrativas, no valor de R\$ 20.696.331,13, são equivalentes a 2,00% da folha de vencimentos e benefícios dos segurados do sistema.

c) Despesas com Auxílios Previdenciários: De acordo com o RPPS a Prefeitura Municipal de Nilópolis é responsável pelo custeio destes benefícios.

d) Receitas de Contribuição - Patronal e Servidor: A receita de contribuição destinada ao custeio dos benefícios de repartição é de R\$ 21.988.794,89, conforme detalhado no item 3.4.

Saldo Atuarial dos Benefícios de Repartição

Fator	Valor
(+) Despesas Administrativas	20.696.331,13
(+) Benefícios de Risco	1.292.463,76
(+) Auxílios	0,00
(-) Contribuição Patronal	14.657.136,91
(-) Contribuição Servidor	7.331.657,98
(=) Resultado Repartição	0,00

4.7 Benefícios de Capitalização - Provisões Matemáticas e Saldo Atuarial

As Provisões Matemáticas representam as despesas previdenciárias asseguradas pelo plano de benefícios, previsto em lei, aos segurados do PREVINIL que não estão cobertas pelas receitas previstas no plano de custeio do sistema.

Apresentamos na tabela a seguir as Provisões Matemáticas discriminadas em dois grupos: Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder.

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	289.717.375,22
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	314.510.004,31
(-) Contribuições do Ente	0,00
(-) Contribuições do Inativo	1.606.626,15
(-) Contribuições do Pensionista	569.643,37
(-) Compensação Previdenciária	22.616.359,57
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	255.906.778,84
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	403.203.492,13
(-) Contribuições do Ente	54.821.194,25
(-) Contribuições do Ativo	29.731.609,60
(-) Compensação Previdenciária	40.320.349,21
(-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários	22.423.560,23
(-) Patrimônio Constituído	6.966.347,53
(-) Receitas Referentes ao Plano de Amortização	454.645.450,53
(=) Déficit Atuarial	84.012.356,00

Considerando as hipóteses adotadas e o atual plano de custeio do RPPS de Nilópolis, descritos no item 2 deste relatório, foi apurada a existência um déficit atuarial no valor de R\$ 84.012.356,00. Diante a existência deste valor de passivo, é necessário que haja uma adequação no plano para que seja alcançado o equilíbrio atuarial.

4.8 Custeio de Referência

Apresentamos nesta seção o custo normal do sistema para o próximo exercício. O custo normal representa o valor presente da parcela dos benefícios financiados sob o regime de capitalização de cada segurado do plano a ser acumulada nos próximos 12 meses, calculado de acordo com o método de financiamento atuarial adotado.

De acordo com a legislação federal em vigor, o custo normal apresentado neste item é equivalente ao valor mínimo exigível de contribuição previdenciária para o próximo exercício.

Os benefícios de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, aposentadoria por idade, aposentadoria compulsória e pensões delas decorrentes são financiados pelo Regime de Capitalização, de acordo com o método de financiamento atuarial do Crédito Unitário Projetado (PUC). Sob este método, o custo normal anual de cada segurado é equivalente ao valor projetado dos benefícios futuros financiados por capitalização deste segurado dividido pelo número de anos de contribuição. O custo normal apresentado abaixo é equivalente ao somatório do custo normal de todos os segurados do RPPS estimado para os próximos 12 meses.

Os benefícios de aposentadoria por invalidez, pensão por morte dela decorrente e pensão por morte de servidor ativo são financiados por Repartição de Capitais de Cobertura. Os auxílios são financiados pelo Regime de Repartição Simples.

Custo Total para os próximos 12 meses em R\$:

Tipo de Evento	Custo em R\$	Taxa de Custeio
Aposentadoria Programada	5.949.018,19	16,30%
Aposentadoria por Invalidez	793.968,86	2,18%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	476.875,88	1,31%
Pensão decorrente da Aposentadoria Programada	156.717,19	0,43%
Pensão decorrente da Aposentadoria por Invalidez	21.619,02	0,06%
Auxílio Doença	0,00	0,00%
Salário Maternidade	0,00	0,00%
Auxílios Reclusão	0,00	0,00%
Salário Família	0,00	0,00%
Sub - Total	7.398.199,14	20,27%
Despesas Administrativas	1.665.066,98	4,56%
Custo Total	9.063.266,12	24,83%

* A taxa de custeio tem como referência a folha de contribuição dos segurados ativos projetada para os próximos 12 meses: R\$ 36.494.980,46

Custo Normal para os próximos 12 meses, por tipo de segurado

Segurado	Custo em R\$	Taxa de Custeio*
Ente Público – Contribuição Normal	4.674.306,56	12,81%
Servidor Ativo	4.014.447,85	11,00%
Servidor Inativo	311.811,22	0,85%
Pensionista	62.700,49	0,17%
Custo Total	9.063.266,12	24,83%

As alíquotas de contribuição atualmente praticadas são superiores ao custo normal calculado. Desta forma, recomendamos a manutenção das alíquotas de contribuição em vigor.

Contribuições Previstas para o Próximo Exercício – Plano de Custeio em Vigor

Segurado	Contribuição em R\$	Alíquota Equivalente
Ente Público – Contribuição Normal	8.028.895,70	22,00%
Servidor Ativo	4.014.447,85	11,00%
Servidor Inativo	311.811,22	0,85%
Pensionista	62.700,49	0,17%
Receita Total	12.417.855,26	34,03%

4.9 - Projeção do Fluxo de Receitas e Despesas do RPPS

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2014	46.326.883,70	51.328.841,52	(5.001.957,82)	1.964.389,71
2015	50.954.508,07	52.401.975,02	(1.447.466,95)	516.922,77
2016	52.213.220,82	52.671.360,84	(458.140,02)	58.782,74
2017	52.607.206,16	52.932.023,22	(324.817,06)	(266.034,32)
2018	53.093.510,42	52.685.110,72	408.399,70	142.365,38
2019	52.893.885,67	52.785.115,13	108.770,54	251.135,92
2020	52.440.054,07	52.633.967,75	(193.913,68)	57.222,24
2021	52.319.198,54	51.863.114,08	456.084,46	513.306,70
2022	52.227.485,79	52.516.285,07	(288.799,28)	224.507,42
2023	51.355.458,16	53.968.301,42	(2.612.843,26)	(2.388.335,83)
2024	51.251.774,72	53.549.435,63	(2.297.660,91)	(4.685.996,74)
2025	50.262.333,81	53.072.375,09	(2.810.041,28)	(7.496.038,02)
2026	49.086.284,73	52.350.674,68	(3.264.389,95)	(10.760.427,97)
2027	47.790.379,57	52.386.865,39	(4.596.485,82)	(15.356.913,79)
2028	46.125.562,52	51.658.131,00	(5.532.568,48)	(20.889.482,27)
2029	44.453.340,33	51.033.215,34	(6.579.875,01)	(27.469.357,28)
2030	42.739.875,81	50.807.477,50	(8.067.601,69)	(35.536.958,97)
2031	41.274.122,89	49.857.958,37	(8.583.835,48)	(44.120.794,45)
2032	39.993.400,63	48.971.049,02	(8.977.648,39)	(53.098.442,84)
2033	37.987.916,98	48.524.385,85	(10.536.468,87)	(63.634.911,71)
2034	34.896.897,22	47.785.282,68	(12.888.385,46)	(76.523.297,17)
2035	34.701.212,13	46.656.596,08	(11.955.383,95)	(88.478.681,12)
2036	32.932.956,14	45.567.190,93	(12.634.234,79)	(101.112.915,91)
2037	31.431.578,37	44.481.072,30	(13.049.493,93)	(114.162.409,84)
2038	29.693.681,08	43.451.885,35	(13.758.204,27)	(127.920.614,11)
2039	27.868.696,58	41.811.363,92	(13.942.667,34)	(141.863.281,45)
2040	26.443.633,52	40.069.281,93	(13.625.648,41)	(155.488.929,86)
2041	24.845.628,89	38.183.610,41	(13.337.981,52)	(168.826.911,38)
2042	22.956.883,76	36.510.787,71	(13.553.903,95)	(182.380.815,33)
2043	21.572.758,18	34.812.172,15	(13.239.413,97)	(195.620.229,30)
2044	20.035.504,34	32.972.558,97	(12.937.054,63)	(208.557.283,93)
2045	17.473.546,62	31.071.505,34	(13.597.958,72)	(222.155.242,65)
2046	16.322.609,89	29.323.837,48	(13.001.227,59)	(235.156.470,24)
2047	15.175.760,38	27.579.851,92	(12.404.091,54)	(247.560.561,78)
2048	14.696.897,33	25.847.967,36	(11.151.070,03)	(258.711.631,81)
2049	2.399.902,57	24.195.829,47	(21.795.926,90)	(280.507.558,71)
2050	2.216.874,08	22.611.113,92	(20.394.239,84)	(300.901.798,55)
2051	2.056.372,06	21.036.517,99	(18.980.145,93)	(319.881.944,48)
2052	1.907.841,20	19.510.807,74	(17.602.966,54)	(337.484.911,02)
2053	1.765.742,57	18.054.458,51	(16.288.715,94)	(353.773.626,96)
2054	1.630.150,91	16.667.642,84	(15.037.491,93)	(368.811.118,89)

Ano	Receitas	Despesas	Saldo Financeiro	Saldo Acumulado
2055	1.501.087,75	15.349.862,72	(13.848.774,97)	(382.659.893,86)
2056	1.378.521,83	14.100.105,41	(12.721.583,58)	(395.381.477,44)
2057	1.262.374,99	12.917.056,55	(11.654.681,56)	(407.036.159,00)
2058	1.152.534,47	11.799.176,73	(10.646.642,26)	(417.682.801,26)
2059	1.048.869,56	10.744.753,34	(9.695.883,78)	(427.378.685,04)
2060	951.256,99	9.752.172,35	(8.800.915,36)	(436.179.600,40)
2061	859.575,54	8.819.866,90	(7.960.291,36)	(444.139.891,76)
2062	773.698,66	7.946.302,85	(7.172.604,19)	(451.312.495,95)
2063	693.508,27	7.130.153,64	(6.436.645,37)	(457.749.141,32)
2064	618.888,10	6.370.186,57	(5.751.298,47)	(463.500.439,79)
2065	549.707,36	5.665.058,51	(5.115.351,15)	(468.615.790,94)
2066	485.824,80	5.013.341,90	(4.527.517,10)	(473.143.308,04)
2067	427.084,20	4.413.479,79	(3.986.395,59)	(477.129.703,63)
2068	373.303,99	3.863.664,10	(3.490.360,11)	(480.620.063,74)
2069	324.278,69	3.361.828,07	(3.037.549,38)	(483.657.613,12)
2070	279.791,26	2.905.795,83	(2.626.004,57)	(486.283.617,69)
2071	239.626,29	2.493.450,33	(2.253.824,04)	(488.537.441,73)
2072	203.575,45	2.122.786,49	(1.919.211,04)	(490.456.652,77)
2073	171.441,81	1.791.917,66	(1.620.475,85)	(492.077.128,62)
2074	143.036,24	1.498.994,58	(1.355.958,34)	(493.433.086,96)
2075	118.160,09	1.242.034,54	(1.123.874,45)	(494.556.961,41)
2076	96.596,21	1.018.857,52	(922.261,31)	(495.479.222,72)
2077	78.109,90	827.108,63	(748.998,73)	(496.228.221,45)
2078	62.449,53	664.260,61	(601.811,08)	(496.830.032,53)
2079	49.349,20	527.633,22	(478.284,02)	(497.308.316,55)
2080	38.532,65	414.433,02	(375.900,37)	(497.684.216,92)
2081	29.720,54	321.833,53	(292.112,99)	(497.976.329,91)
2082	22.638,50	247.053,86	(224.415,36)	(498.200.745,27)
2083	17.021,03	187.394,74	(170.373,71)	(498.371.118,98)
2084	12.617,68	140.305,86	(127.688,18)	(498.498.807,16)
2085	9.203,70	103.500,35	(94.296,65)	(498.593.103,81)
2086	6.587,12	75.024,07	(68.436,95)	(498.661.540,76)
2087	4.607,54	53.240,79	(48.633,25)	(498.710.174,01)
2088	3.133,16	36.803,79	(33.670,63)	(498.743.844,64)

5 - Plano de Amortização do Déficit Atuarial

De acordo com o item 4.7, o plano de amortização do déficit atuarial estabelecido na legislação municipal é insuficiente para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, havendo a necessidade de se alterar o plano de amortização estabelecido na legislação municipal de forma reestabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Desta forma, apresentamos neste item uma proposta de alteração do plano de amortização do déficit atuarial que equacione o déficit apresentado neste relatório.

Alteração do Valor dos Aportes Anuais

Apresentamos na tabela abaixo o valor anual dos aportes necessários para reestabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial do PREVINIL.

Ano	Valor Anual	Ano	Valor Anual
2014	26.000.000,00	2032	12.610.000,00
2015	29.445.000,00	2033	11.960.000,00
2016	29.250.000,00	2034	11.440.000,00
2017	28.275.000,00	2035	11.375.000,00
2018	27.300.000,00	2036	10.595.000,00
2019	25.935.000,00	2037	9.945.000,00
2020	24.440.000,00	2038	9.620.000,00
2021	23.205.000,00	2039	8.970.000,00
2022	22.230.000,00	2040	8.450.000,00
2023	20.995.000,00	2041	7.930.000,00
2024	20.020.000,00	2042	7.410.000,00
2025	18.915.000,00	2043	7.280.000,00
2026	17.810.000,00	2044	6.890.000,00
2027	17.160.000,00	2045	6.370.000,00
2028	16.380.000,00	2046	6.175.000,00
2029	15.080.000,00	2047	5.935.000,00
2030	14.235.000,00	2048	5.832.806,53
2031	13.195.000,00		

A adoção deste plano de amortização garante a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano, conforme demonstrado:

	R\$ 1,00
(+) Provisões Matemáticas para Benefícios Concedidos	289.717.375,22
(+) Provisões para Benefícios a Conceder	255.906.778,84
(-) Patrimônio Constituído	6.966.347,53
(-) Plano de Amortização (Aportes Prestabelecidos)	538.657.806,53
(=) Resultado Atuarial	0,00

Apresentamos na tabela abaixo o plano de custeio proposto para os próximos 12 meses:

Custo Total para os próximos 12 meses, por tipo de segurado:

Segurado	Alíquota de Contribuição (Custo Normal)	Aporte Anual em R\$ (Custo Suplementar)
Ente Público*	22,00%	26.000.000,00
Servidor Ativo	11,00%	-
Servidor Inativo	11,00%	-
Pensionista	11,00%	-

*Incidente sobre a folha de contribuição dos segurados ativos

6 - Parecer Atuarial

Este relatório de avaliação atuarial tem como objetivo identificar a situação financeira e atuarial em 31 de dezembro de 2013 e dimensionar as Provisões Matemáticas do RPPS do Município de Nilópolis. Com base em tais informações e no patrimônio informado pelo RPPS, foi apurado o resultado técnico do plano.

Em nossa opinião, a metodologia empregada e todas as hipóteses e premissas utilizadas são apropriadas e aplicáveis, e estão em conformidade com a legislação em vigor e com os princípios atuariais permitidos.

Base de Dados

A qualidade da base de dados enviada pelo RPPS ao Núcleo Atuarial de Previdência foi considerada satisfatória para a realização do cálculo atuarial. Porém, foram apuradas algumas inconsistências, e realizadas as retificações necessárias de acordo com as premissas descritas no item 2 deste relatório. As inconsistências encontradas na base de dados e as devidas correções estão descritas no Anexo III deste relatório.

Ressaltamos que uma base de dados atualizada é de grande importância para a realização do cálculo, dado que a combinação das características dos servidores, como data de nascimento e admissão, remuneração, estado civil, sexo, atividade e tempo de contribuição anterior a admissão no município estão diretamente relacionadas com os resultados encontrados.

Destacamos a importância da informação de tempo de contribuição anterior a admissão no município, pois é adotada uma premissa conservadora para os servidores sem esta informação. Devido à ausência desta informação para a maioria dos servidores, foi previsto um percentual muito elevado de servidores ativos que já atingiram ou atingirão o direito ao benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses.

Portanto, é necessária uma base de dados consistente referente aos segurados do RPPS, para que os resultados deste relatório reflitam o mais próximo possível da realidade do município.

Premissas e Parâmetros

Atendendo ao disposto na Portaria MPS nº 403/08, foram utilizadas as seguintes tábuas biométricas: Tábua de Mortalidade de Válidos e Inválidos: IBGE 2011. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.

A taxa real anual de juros considerada no cálculo será de 6,00%, conforme a meta atuarial estabelecida na política de investimentos do PREVINIL para o exercício de 2014. De acordo com informações fornecidas pelo PREVINIL, a rentabilidade efetivamente aferida no exercício de 2013 foi equivalente a apenas 6,98% da meta atuarial estabelecida para o período. Entretanto, de acordo com as informações fornecidas pelo PREVINIL, a meta atuarial de retorno dos investimentos foi atingida nos exercícios anteriores, e desta forma, optamos por adotar a mesma taxa de juros prevista na política de investimentos do RPPS para o exercício de 2014.

Consideramos que um único ano em que a meta atuarial não tenha sido cumprida não seja suficiente para justificar a redução da taxa de juros da avaliação, já que a alteração desta premissa acarreta em perdas atuariais significativas, gerando aumento das provisões matemáticas e dos custos do sistema. Caso a meta atuarial deixe de ser atingida nos próximos exercícios, neste caso será necessário rever esta premissa, em conjunto com os responsáveis pela elaboração da política de investimentos do RPPS.

O crescimento salarial real médio observado nos últimos 3 exercícios, calculado a partir das bases de dados cadastrais fornecidas para realização das últimas avaliações atuariais, foi de 25,39%. Esta variação extremamente elevada é decorrente principalmente do aumento de 50,59% da folha de vencimentos dos servidores ativos observado neste exercício em comparação com a base de dados utilizada para a avaliação atuarial de 2013. De acordo com o RPPS, este aumento é devido à incorporação à base de contribuição dos servidores em 2013 de vantagens pessoais e cargos comissionados. As variações observadas são extremamente elevadas, e insustentáveis em longo prazo.

Dessa forma, nesta avaliação será considerada uma taxa real anual de crescimento salarial de 1,00%, mantendo a premissa utilizada no último exercício. Recomendamos um acompanhamento cuidadoso da evolução dos vencimentos dos segurados de forma que seja possível ajustar esta premissa em futuras avaliações atuariais caso as taxas de crescimento salarial se mantenham elevadas, minimizando assim perdas atuariais.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano a ser considerada na avaliação será de 0%, pois consideraremos que o valor real dos benefícios será preservado, de acordo com o previsto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

De acordo com informações fornecidas pelo RPPS, a Prefeitura Municipal é responsável pelo pagamento dos auxílios previdenciários.

Para os servidores sem informação de tempo de contribuição anterior à admissão no município foi utilizada a premissa de idade de início de contribuição de 18 anos, sendo esta uma hipótese conservadora, pois antecipa a data estimada de concessão da aposentadoria programada do segurado, reduzindo assim as receitas de contribuição e aumentando as despesas do RPPS com o pagamento de seu benefício previdenciário.

Com a adoção destas premissas, a idade média estimada de concessão de aposentadoria programada foi de 56,1 anos para os segurados do sexo feminino e 59,8 anos para os segurados do sexo masculino.

Plano de Custeio

O atual plano de custeio do RPPS do Município de Nilópolis está descrito na Lei Complementar nº 56 de 24 de maio de 2004 e Lei nº 6.178, de 7 de dezembro de 2006, com alterações dadas pela Lei nº 6.408, de 26 de dezembro de 2013.

As alíquotas de contribuição são de 11% para os segurados do RPPS e de 22% para os patrocinadores. A contribuição patronal é incidente sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Estas alíquotas estão definidas no art. 1º da Lei nº 6.178, de 7 de dezembro de 2006.

O art. 4º da Lei nº 6.178/2006, alterado pela Lei nº 6.408/2013, determina que o Município de Nilópolis é responsável pela realização de aportes periódicos ao PREVINIL, conforme descrito no item 2.7 deste relatório. Calculamos em R\$ 454.645.450,53 o valor presente dos aportes da Prefeitura Municipal ao RPPS, e este montante foi considerado como receita futura do PREVINIL na apuração do resultado atuarial.

Patrimônio e Parcelamentos

Consideramos como patrimônio do PREVINIL o valor de R\$ 6.966.347,53, valor referente ao Total Geral do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, referente ao sexto bimestre do exercício de 2013.

Atualmente existem dois Termos de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em vigor cadastrados no CADPREV.

O saldo devedor destes termos de parcelamentos na data base do cálculo apurado de acordo com os valores declarados e índices de atualização informados nos demonstrativos de acompanhamento dos acordos de parcelamento cadastrados no CADPREV totaliza R\$ 22.423.560,23. Este montante foi considerado como receita futura do PREVINIL na apuração do resultado atuarial do sistema.

Compensação Previdenciária

Foi calculado o Valor Presente de Compensação previdenciária a receber do Regime Geral de previdência no valor de R\$ 62.936.708,78.

Para a estimativa do Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber dos Benefícios a Conceder sem informação de tempo de contribuição anterior, utilizou-se o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores ativos, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 403/2008.

Já para a estimação das receitas futuras de Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, foram utilizadas duas metodologias: Para os servidores que possuem processos de compensação já deferidos, utilizou-se a informação de pró-rata fornecida pelo RPPS; para os servidores sem informação, foi utilizado o limite de 10% do valor presente dos benefícios futuros permitido pela Portaria MPS nº 403/2008.

Convém ressaltar para a importância do trabalho de compensação previdenciária para que seja possível verificar os resultados encontrados no estudo atuarial. É necessário, ainda, atentar para os valores da Compensação Previdenciária a pagar, por conta dos encargos assumidos por outras instituições ao aposentar segurados com tempo de serviço e / ou contribuição no Município.

Resultados Atuariais

O valor presente apurado das obrigações futuras do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis é de R\$ 739.702.291,33, incluindo o valor das despesas administrativas. As receitas futuras de contribuição previdenciária foram estimadas em R\$ 108.717.868,26, e as receitas futuras referentes a compensação previdenciária foram estimadas em R\$ 62.936.708,78. O valor total das receitas futuras do RPPS, incluindo o valor dos débitos previdenciários parcelados, foi estimado em R\$ 194.078.137,27.

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder foram avaliadas em R\$ 255.906.778,84 e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em R\$ 289.717.375,22. Considerando o patrimônio acumulado do RPPS e o plano de amortização do déficit atuarial em vigor, o valor do déficit atuarial não equacionado do PREVINIL totaliza R\$ 84.012.356,00. O PREVINIL apresenta desequilíbrio financeiro e atuarial, havendo a necessidade de se promover alterações em seu plano de custeio para que o déficit atuarial descoberto seja equacionado.

O Custo Normal do sistema para o próximo ano de acordo com o método PUC de financiamento é de 24,83% incidente sobre a folha de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Custo Normal Por Contribuinte	Em R\$	Em % da Folha de Referência
Ente Federativo	4.674.306,56	12,81%
Servidores Ativos	4.014.447,85	11,00%
Servidores Inativos	311.811,22	0,85%
Pensionistas	62.700,49	0,17%
Total	9.063.266,12	24,83%

O custo normal apurado é inferior às alíquotas de contribuição atualmente praticadas, que totalizam 34,03% da folha de referência. Desta forma, recomendamos a manutenção das atuais alíquotas de contribuição em vigor.

Apresentamos no item 5 uma proposta de alteração do plano de amortização do déficit atuarial em vigor. A adoção deste plano amortiza integralmente o déficit atuarial do sistema dentro do prazo remanescente previsto na legislação municipal, conforme previsto no art. 18 da Portaria MPS nº. 403/2008.

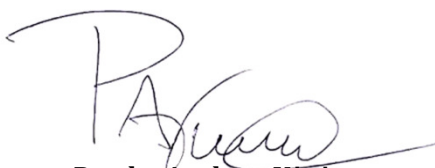
Considerações Finais

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis apresenta desequilíbrio atuarial, indicando que as receitas previstas em lei somadas ao seu patrimônio não serão suficientes para, no futuro, honrar o pagamento de todas as obrigações previdenciárias devidas aos seus segurados. Apresentamos neste relatório três planos de amortização do déficit que permitem o reestabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Ressaltamos ainda que deve ser realizado acompanhamento constante da massa de servidores para averiguar os custos e variações do plano. Nossa experiência nos indica a necessidade de um cuidadoso trabalho de gerenciamento de passivos e ativos, de modo a alocar e investir da melhor maneira possível o patrimônio do RPPS. A constituição e a administração das reservas constituem um trabalho essencial à saúde financeira e atuarial do sistema de previdência. É fundamental que a rentabilidade do patrimônio atinja a meta atuarial para que os custos apresentados neste relatório garantam o estabelecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

É importante ressaltar também que os resultados apresentados nesta avaliação atuarial são sensíveis às variações das premissas e hipóteses utilizadas nos cálculos. Assim, experiências observadas distintas das premissas utilizadas poderão implicar variações significativas nos resultados atuariais.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014.



Paulo Arthur Vieira

Atuário MIBA 1.521

Anexo I – Comparativo entre Avaliações Atuariais

Informação	Ano: 2011	Ano: 2012	Ano: 2013	Ano: 2014
Data Base do Cálculo	Dez/10	Dez/11	Dez/12	Dez/13
Data da Base de Dados	Dez/10	Dez/11	Dez/12	Dez/13
Responsável	NAP	NAP	NAP	NAP
Tábua de Mortalidade / Sobrevivência	IBGE-2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Sobrevivência de Inválidos	IBGE-2008	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011
Taxa Anual de Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa Anual de Rotatividade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Novos Entrados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados	Não Considerados
Idade de Início de Contribuição	18 anos	18 anos	18 anos	18 anos
Nº Total de Servidores Ativos	2.422	2.316	2.392	2.080
Folha Salarial dos Servidores Ativos	2.058.540,88	2.174.769,33	2.712.412,51	4.084.572,00
Idade Média dos Servidores Ativos	45,9 anos	46,8 anos	46,8 anos	47,2
Nº Total de Inativos e Pensionistas	1.219	1.314	1.249	1276
Folha de Benefícios	1.546.296,47	1.791.796,94	2.044.565,83	2.354.986,83
Alíquota dos Segurados	11,0%	11,00%	11,00%	11,00%
Alíquota Patronal ativos	11,0%	11,00%	11,00%	22,00%
Obrigações do Plano	449.355.451,34	468.061.659,82	591.077.090,26	739.702.291,33
Receita Futura	410.450.945,51	432.202.868,75	534.770.655,56	585.786.879,02
Ativo do Plano (Patrimônio)	483.121,15	2.609.296,15	124.433,75	6.966.347,53
COMPREV a receber	38.626.028,00	38.270.411,74	45.786.079,32	62.936.708,78
Plano de Custeio Calculado	Lei Municipal nº 6.278/2009	Lei Municipal nº 6.278/2009	Lei Municipal nº 6.278/2009	Lei Municipal nº 6.408/13
Resultado Atuarial	204.643,32	5.020.916,82	(7.123.601,52)	(84.012.356,00)

Anexo II – Demonstrativo da Contabilização das Provisões Matemáticas

Código	Título	Valor
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	90.978.703,53
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	90.978.703,53
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos P. Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder P. Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	289.717.375,22
2.2.7.2.1.03.01	Apos./Pensões/Outros Benefícios Concedidos P. Previdenciário	314.510.004,31
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário	1.606.626,15
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário	569.643,37
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário	22.616.359,57
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do P. Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	255.906.778,84
2.2.7.2.1.04.01	Apos./Pensões/Outros Benefícios a Conceder P. Previdenciário	403.203.492,13
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário	54.821.194,25
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário	29.731.609,60
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário	40.320.349,21
2.2.7.2.1.04.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	22.423.560,23
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	454.645.450,53
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	454.645.450,53
2.2.7.2.1.06.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.06.01	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	0,00

Anexo III - Crítica da Base de Dados

No resultado da análise crítica da base de dados, encontramos as seguintes inconsistências:

Servidores Ativos:

- Data de admissão inválida ou não informada.

Quantidade: 1

Hipótese Adotada: Estimada a partir da data de nascimento, considerando que o servidor foi admitido no município com dezoito anos de idade.

- Tempo de serviço público ou privado anterior inválido ou não informado.

Quantidade: 1.904

Hipótese Adotada: Idade de início de contribuição com 18 anos.

- Estado civil inválido ou não informado.

Quantidade: 18

Hipótese Adotada: Casado.

Servidores Inativos e Pensionistas:

- Estado civil inválido ou não informado.

Quantidade: 58

Hipótese Adotada: Casado.

- Valor do benefício inferior ao salário mínimo.

Quantidade: 8

Hipótese Adotada: Salário mínimo.

- Valor do benefício nulo, zerado ou não informado.

Quantidade: 6

Hipótese Adotada: Média dos benefícios dos demais segurados com o mesmo tipo de benefício

Anexo IV – Projeções Atuariais

Projeção do Fluxo Detalhado de Despesas Previdenciárias

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2014	41.388.993,37	2.778.344,24	630.481,18	48.528,13	4.717.523,60	49.563.870,52
2015	42.634.880,93	2.826.251,88	619.699,06	49.255,72	4.529.662,11	50.659.749,70
2016	43.115.537,86	2.826.360,18	608.390,14	53.925,28	4.347.192,19	50.951.405,65
2017	43.551.342,72	2.824.587,16	596.548,38	55.827,98	4.207.289,20	51.235.595,44
2018	43.508.426,74	2.829.394,45	584.169,08	56.660,71	4.035.094,58	51.013.745,56
2019	43.780.442,99	2.843.383,60	571.247,11	57.332,06	3.887.797,57	51.140.203,33
2020	43.821.355,84	2.843.605,77	557.778,79	57.819,97	3.736.176,74	51.016.737,11
2021	43.373.907,50	2.730.770,64	543.766,24	58.077,26	3.569.757,98	50.276.279,62
2022	44.296.817,95	2.723.610,32	529.218,64	58.086,35	3.353.581,77	50.961.315,03
2023	45.971.349,85	2.729.426,56	514.148,31	57.858,80	3.172.670,15	52.445.453,67
2024	45.801.056,88	2.675.698,39	498.569,93	57.386,97	3.026.822,20	52.059.534,37
2025	45.595.370,22	2.614.908,08	482.503,76	56.640,08	2.867.936,45	51.617.358,59
2026	45.178.885,38	2.506.839,10	465.979,24	55.580,78	2.724.994,40	50.932.278,90
2027	45.495.866,63	2.457.645,33	449.035,04	54.209,15	2.550.022,80	51.006.778,95
2028	45.034.605,85	2.385.483,70	431.714,07	52.555,75	2.411.790,85	50.316.150,22
2029	44.685.722,33	2.304.537,52	414.062,19	50.636,73	2.276.509,73	49.731.468,50
2030	44.725.296,64	2.233.485,03	396.130,41	48.464,28	2.144.594,99	49.547.971,35
2031	44.196.844,24	2.018.687,70	377.976,69	46.052,51	2.003.338,25	48.642.899,39
2032	43.606.142,71	1.909.249,49	359.662,86	43.447,55	1.879.364,77	47.797.867,38
2033	43.426.818,62	1.825.838,62	341.246,72	40.708,40	1.759.841,22	47.394.453,58
2034	42.963.466,98	1.730.645,70	322.778,97	37.875,40	1.645.007,51	46.699.774,56
2035	42.104.195,34	1.636.344,73	304.309,94	34.978,18	1.535.021,18	45.614.849,37
2036	41.285.005,10	1.536.625,77	285.899,98	32.042,49	1.429.899,71	44.569.473,05
2037	40.456.068,42	1.445.224,04	267.618,08	29.108,26	1.329.511,29	43.527.530,09
2038	39.677.598,08	1.355.714,44	249.535,17	26.222,73	1.233.624,80	42.542.695,22
2039	38.286.265,64	1.262.217,80	231.729,26	23.424,22	1.142.003,62	40.945.640,54
2040	36.783.979,08	1.172.461,72	214.287,92	20.744,49	1.054.551,51	39.246.024,72
2041	35.124.966,24	1.090.268,36	197.302,16	18.209,36	971.323,25	37.402.069,37
2042	33.666.992,70	1.014.947,21	180.860,31	15.843,85	892.386,84	35.771.030,91
2043	32.165.907,46	950.813,80	165.042,61	13.666,53	817.773,06	34.113.203,46
2044	30.523.280,62	881.060,54	149.916,64	11.689,34	747.507,42	32.313.454,56
2045	28.806.944,03	816.964,49	135.535,16	9.917,68	681.636,75	30.450.998,11
2046	27.232.468,07	758.272,82	121.938,51	8.349,99	620.223,56	28.741.252,95
2047	25.647.699,83	706.669,58	109.158,72	6.978,95	563.328,10	27.033.835,18
2048	24.065.530,51	657.712,85	97.219,68	5.792,49	510.964,65	25.337.220,18
2049	22.553.137,33	612.089,54	86.134,25	4.774,97	463.041,45	23.719.177,54
2050	21.099.145,22	568.990,52	75.899,89	3.908,31	419.360,65	22.167.304,59
2051	19.646.715,60	527.982,66	66.494,57	3.173,33	379.671,08	20.624.037,24
2052	18.235.306,81	488.781,43	57.884,92	2.551,29	343.718,43	19.128.242,88
2053	16.886.022,92	451.102,65	50.042,00	2.024,86	311.257,09	17.700.449,52

Ano	Aposentadoria Programada	Reversão de Aposentadoria Programada	Aposentadoria por Invalidez	Reversão de Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
2054	15.599.575,05	414.716,48	42.946,32	1.578,81	282.009,65	16.340.826,31
2055	14.375.890,14	379.581,67	36.580,09	1.200,59	255.632,53	15.048.885,02
2056	13.214.283,33	345.773,00	30.920,27	880,99	231.775,16	13.823.632,75
2057	12.113.677,41	313.373,96	25.943,20	614,96	210.171,40	12.663.780,93
2058	11.072.736,53	282.433,03	21.623,17	402,36	190.625,23	11.567.820,32
2059	10.090.021,88	252.939,60	17.918,60	248,60	172.943,22	10.534.071,90
2060	9.164.126,77	224.966,76	14.767,50	159,99	156.932,26	9.560.953,28
2061	8.293.637,43	198.632,31	12.101,23	123,17	142.434,19	8.646.928,33
2062	7.477.155,70	174.051,57	9.862,38	104,39	129.318,95	7.790.492,99
2063	6.713.468,34	151.327,31	8.004,82	88,70	117.457,54	6.990.346,71
2064	6.001.495,06	130.503,53	6.479,71	74,83	106.727,82	6.245.280,95
2065	5.340.089,99	111.565,83	5.232,32	62,64	97.028,15	5.553.978,93
2066	4.727.997,25	94.506,62	4.213,01	52,01	88.272,19	4.915.041,08
2067	4.163.845,63	79.290,33	3.385,82	42,82	80.376,37	4.326.940,97
2068	3.646.056,89	65.843,90	2.723,68	34,94	73.246,57	3.787.905,98
2069	3.172.818,51	54.082,89	2.200,99	28,24	66.779,24	3.295.909,87
2070	2.742.210,88	43.915,90	1.791,61	22,59	60.878,46	2.848.819,44
2071	2.352.370,11	35.234,33	1.468,29	17,89	55.468,53	2.444.559,15
2072	2.001.540,20	27.911,71	1.206,74	14,00	50.490,58	2.081.163,23
2073	1.688.068,68	21.815,26	991,27	10,82	45.895,99	1.756.782,02
2074	1.410.330,86	16.809,90	812,32	8,25	41.641,20	1.469.602,53
2075	1.166.576,48	12.760,14	662,05	6,21	37.676,04	1.217.680,92
2076	954.859,66	9.533,42	534,85	4,60	33.947,39	998.879,92
2077	773.032,07	7.002,57	427,64	3,36	30.425,17	810.890,81
2078	618.741,96	5.048,83	338,24	2,41	27.104,45	651.235,89
2079	489.472,19	3.565,49	264,57	1,69	23.983,53	517.287,47
2080	382.583,68	2.459,85	204,60	1,17	21.057,58	406.306,88
2081	295.386,58	1.653,06	156,41	0,78	18.326,24	315.523,07
2082	225.218,30	1.078,86	118,16	0,51	15.793,84	242.209,67
2083	169.488,16	681,68	88,19	0,32	13.461,98	183.720,33
2084	125.745,83	415,46	64,94	0,20	11.328,33	137.554,76
2085	91.789,59	243,05	47,08	0,11	9.391,10	101.470,93
2086	65.735,10	135,42	33,50	0,06	7.648,93	73.553,01
2087	46.004,56	70,85	23,30	0,03	6.098,11	52.196,85
2088	31.297,76	33,88	15,75	0,02	4.734,74	36.082,15

Projeção do Fluxo de Despesas Totais

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2014	49.563.870,52	1.764.971,00	0,00	51.328.841,52
2015	50.659.749,70	1.742.225,32	0,00	52.401.975,02
2016	50.951.405,65	1.719.955,19	0,00	52.671.360,84
2017	51.235.595,44	1.696.427,78	0,00	52.932.023,22
2018	51.013.745,56	1.671.365,16	0,00	52.685.110,72
2019	51.140.203,33	1.644.911,80	0,00	52.785.115,13
2020	51.016.737,11	1.617.230,64	0,00	52.633.967,75
2021	50.276.279,62	1.586.834,46	0,00	51.863.114,08
2022	50.961.315,03	1.554.970,04	0,00	52.516.285,07
2023	52.445.453,67	1.522.847,75	0,00	53.968.301,42
2024	52.059.534,37	1.489.901,26	0,00	53.549.435,63
2025	51.617.358,59	1.455.016,50	0,00	53.072.375,09
2026	50.932.278,90	1.418.395,78	0,00	52.350.674,68
2027	51.006.778,95	1.380.086,44	0,00	52.386.865,39
2028	50.316.150,22	1.341.980,78	0,00	51.658.131,00
2029	49.731.468,50	1.301.746,84	0,00	51.033.215,34
2030	49.547.971,35	1.259.506,15	0,00	50.807.477,50
2031	48.642.899,39	1.215.058,98	0,00	49.857.958,37
2032	47.797.867,38	1.173.181,64	0,00	48.971.049,02
2033	47.394.453,58	1.129.932,27	0,00	48.524.385,85
2034	46.699.774,56	1.085.508,12	0,00	47.785.282,68
2035	45.614.849,37	1.041.746,71	0,00	46.656.596,08
2036	44.569.473,05	997.717,88	0,00	45.567.190,93
2037	43.527.530,09	953.542,21	0,00	44.481.072,30
2038	42.542.695,22	909.190,13	0,00	43.451.885,35
2039	40.945.640,54	865.723,38	0,00	41.811.363,92
2040	39.246.024,72	823.257,21	0,00	40.069.281,93
2041	37.402.069,37	781.541,04	0,00	38.183.610,41
2042	35.771.030,91	739.756,80	0,00	36.510.787,71
2043	34.113.203,46	698.968,69	0,00	34.812.172,15
2044	32.313.454,56	659.104,41	0,00	32.972.558,97
2045	30.450.998,11	620.507,23	0,00	31.071.505,34
2046	28.741.252,95	582.584,53	0,00	29.323.837,48
2047	27.033.835,18	546.016,74	0,00	27.579.851,92
2048	25.337.220,18	510.747,18	0,00	25.847.967,36
2049	23.719.177,54	476.651,93	0,00	24.195.829,47
2050	22.167.304,59	443.809,33	0,00	22.611.113,92
2051	20.624.037,24	412.480,75	0,00	21.036.517,99
2052	19.128.242,88	382.564,86	0,00	19.510.807,74
2053	17.700.449,52	354.008,99	0,00	18.054.458,51
2054	16.340.826,31	326.816,53	0,00	16.667.642,84
2055	15.048.885,02	300.977,70	0,00	15.349.862,72
2056	13.823.632,75	276.472,66	0,00	14.100.105,41
2057	12.663.780,93	253.275,62	0,00	12.917.056,55

Ano	Despesas Previdenciárias	Despesas Administrativas	Despesas com Auxílios	Total
2058	11.567.820,32	231.356,41	0,00	11.799.176,73
2059	10.534.071,90	210.681,44	0,00	10.744.753,34
2060	9.560.953,28	191.219,07	0,00	9.752.172,35
2061	8.646.928,33	172.938,57	0,00	8.819.866,90
2062	7.790.492,99	155.809,86	0,00	7.946.302,85
2063	6.990.346,71	139.806,93	0,00	7.130.153,64
2064	6.245.280,95	124.905,62	0,00	6.370.186,57
2065	5.553.978,93	111.079,58	0,00	5.665.058,51
2066	4.915.041,08	98.300,82	0,00	5.013.341,90
2067	4.326.940,97	86.538,82	0,00	4.413.479,79
2068	3.787.905,98	75.758,12	0,00	3.863.664,10
2069	3.295.909,87	65.918,20	0,00	3.361.828,07
2070	2.848.819,44	56.976,39	0,00	2.905.795,83
2071	2.444.559,15	48.891,18	0,00	2.493.450,33
2072	2.081.163,23	41.623,26	0,00	2.122.786,49
2073	1.756.782,02	35.135,64	0,00	1.791.917,66
2074	1.469.602,53	29.392,05	0,00	1.498.994,58
2075	1.217.680,92	24.353,62	0,00	1.242.034,54
2076	998.879,92	19.977,60	0,00	1.018.857,52
2077	810.890,81	16.217,82	0,00	827.108,63
2078	651.235,89	13.024,72	0,00	664.260,61
2079	517.287,47	10.345,75	0,00	527.633,22
2080	406.306,88	8.126,14	0,00	414.433,02
2081	315.523,07	6.310,46	0,00	321.833,53
2082	242.209,67	4.844,19	0,00	247.053,86
2083	183.720,33	3.674,41	0,00	187.394,74
2084	137.554,76	2.751,10	0,00	140.305,86
2085	101.470,93	2.029,42	0,00	103.500,35
2086	73.553,01	1.471,06	0,00	75.024,07
2087	52.196,85	1.043,94	0,00	53.240,79
2088	36.082,15	721,64	0,00	36.803,79

Projeção do Fluxo Detalhado de Receitas Previdenciárias

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Plano de Amortização do Déficit	Total
	Patronal	Servidores			
2014	8.510.629,44	4.652.297,14	3.977.384,38	27.560.000,00	44.700.310,96
2015	8.019.333,61	4.398.299,37	4.126.536,31	33.011.368,00	49.555.537,29
2016	7.710.197,85	4.238.349,69	4.193.298,14	34.682.385,92	50.824.231,60
2017	7.388.874,56	4.070.613,75	4.254.385,56	35.450.353,04	51.164.226,91
2018	7.161.992,71	3.952.716,80	4.267.361,87	36.185.619,62	51.567.691,00
2019	6.843.185,05	3.784.546,04	4.311.969,62	36.328.274,46	51.267.975,17
2020	6.565.854,90	3.650.947,83	4.331.464,75	36.162.307,73	50.710.575,21
2021	6.394.397,50	3.554.395,50	4.289.653,17	36.260.043,70	50.498.489,87
2022	5.893.181,08	3.303.436,57	4.395.169,68	36.678.588,20	50.270.375,53
2023	5.213.325,47	2.958.653,28	4.576.916,91	36.551.201,49	49.300.097,15
2024	4.935.816,29	2.813.437,15	4.568.074,21	36.770.043,07	49.087.370,72
2025	4.649.362,60	2.665.048,87	4.554.849,40	36.098.804,70	47.968.065,57
2026	4.397.252,19	2.523.019,81	4.519.442,81	35.214.645,58	46.654.360,39
2027	3.959.459,49	2.304.814,95	4.559.916,16	34.388.349,17	45.212.539,77
2028	3.692.235,55	2.156.106,91	4.520.137,97	33.024.571,90	43.393.052,33
2029	3.378.292,18	1.984.412,17	4.490.586,16	31.703.589,02	41.556.879,53
2030	2.954.013,93	1.759.634,47	4.500.718,76	30.455.260,21	39.669.627,37
2031	2.664.210,87	1.598.606,25	4.442.779,32	29.314.063,10	38.019.659,54
2032	2.389.467,22	1.448.594,46	4.385.996,46	28.319.611,34	36.543.669,48
2033	2.002.475,19	1.240.781,91	4.372.699,91	27.934.149,96	35.550.106,97
2034	1.666.638,87	1.058.299,95	4.329.532,51	27.842.425,89	34.896.897,22
2035	1.423.946,98	923.145,05	4.246.528,25	28.107.591,85	34.701.212,13
2036	1.169.612,56	782.101,02	4.166.599,94	26.814.642,62	32.932.956,14
2037	912.907,73	640.873,11	4.086.083,87	25.791.713,66	31.431.578,37
2038	641.698,48	492.171,57	4.010.310,51	24.549.500,52	29.693.681,08
2039	514.916,30	416.101,41	3.872.307,25	23.065.371,62	27.868.696,58
2040	421.703,85	357.270,76	3.722.984,88	21.941.674,03	26.443.633,52
2041	368.496,16	318.937,79	3.558.097,55	20.600.097,39	24.845.628,89
2042	267.697,96	257.337,16	3.413.307,11	19.018.541,53	22.956.883,76
2043	183.750,87	204.706,67	3.264.608,18	17.919.692,46	21.572.758,18
2044	141.188,47	173.320,27	3.100.480,84	16.620.514,76	20.035.504,34
2045	126.360,00	156.361,96	2.928.840,09	14.261.984,57	17.473.546,62
2046	85.354,23	126.892,56	2.771.212,83	13.339.150,27	16.322.609,89
2047	58.740,37	105.212,86	2.612.553,93	12.399.253,22	15.175.760,38
2048	44.030,53	90.065,63	2.453.751,66	12.109.049,51	14.696.897,33
2049	24.952,14	73.273,78	2.301.676,65	0,00	2.399.902,57
2050	5.095,59	56.612,59	2.155.165,90	0,00	2.216.874,08
2051	0,00	47.846,32	2.008.525,74	0,00	2.056.372,06
2052	0,00	42.136,45	1.865.704,75	0,00	1.907.841,20
2053	0,00	36.925,82	1.728.816,75	0,00	1.765.742,57
2054	0,00	32.201,45	1.597.949,46	0,00	1.630.150,91
2055	0,00	27.944,71	1.473.143,04	0,00	1.501.087,75
2056	0,00	24.130,09	1.354.391,74	0,00	1.378.521,83

Ano	Receitas de Contribuição		Compensação Previdenciária	Plano de Amortização do Déficit	Total
	Patronal	Servidores			
2057	0,00	20.727,19	1.241.647,80	0,00	1.262.374,99
2058	0,00	17.701,79	1.134.832,68	0,00	1.152.534,47
2059	0,00	15.017,75	1.033.851,81	0,00	1.048.869,56
2060	0,00	12.642,45	938.614,54	0,00	951.256,99
2061	0,00	10.548,88	849.026,66	0,00	859.575,54
2062	0,00	8.713,72	764.984,94	0,00	773.698,66
2063	0,00	7.117,24	686.391,03	0,00	693.508,27
2064	0,00	5.741,99	613.146,11	0,00	618.888,10
2065	0,00	4.571,13	545.136,23	0,00	549.707,36
2066	0,00	3.588,12	482.236,68	0,00	485.824,80
2067	0,00	2.775,65	424.308,55	0,00	427.084,20
2068	0,00	2.115,20	371.188,79	0,00	373.303,99
2069	0,00	1.588,74	322.689,95	0,00	324.278,69
2070	0,00	1.178,59	278.612,67	0,00	279.791,26
2071	0,00	865,85	238.760,44	0,00	239.626,29
2072	0,00	630,26	202.945,19	0,00	203.575,45
2073	0,00	453,42	170.988,39	0,00	171.441,81
2074	0,00	322,16	142.714,08	0,00	143.036,24
2075	0,00	226,43	117.933,66	0,00	118.160,09
2076	0,00	156,90	96.439,31	0,00	96.596,21
2077	0,00	106,44	78.003,46	0,00	78.109,90
2078	0,00	70,45	62.379,08	0,00	62.449,53
2079	0,00	45,43	49.303,77	0,00	49.349,20
2080	0,00	28,30	38.504,35	0,00	38.532,65
2081	0,00	16,58	29.703,96	0,00	29.720,54
2082	0,00	8,78	22.629,72	0,00	22.638,50
2083	0,00	4,05	17.016,98	0,00	17.021,03
2084	0,00	1,55	12.616,13	0,00	12.617,68
2085	0,00	0,44	9.203,26	0,00	9.203,70
2086	0,00	0,07	6.587,05	0,00	6.587,12
2087	0,00	0,00	4.607,54	0,00	4.607,54
2088	0,00	0,00	3.133,16	0,00	3.133,16

Projeção do Fluxo de Receitas Totais

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Parcelamentos	Total
2014	44.700.310,96	417.980,85	1.208.591,89	46.326.883,70
2015	49.555.537,29	117.863,38	1.281.107,40	50.954.508,07
2016	50.824.231,60	31.015,37	1.357.973,85	52.213.220,82
2017	51.164.226,91	3.526,97	1.439.452,28	52.607.206,16
2018	51.567.691,00	0,00	1.525.819,42	53.093.510,42
2019	51.267.975,17	8.541,92	1.617.368,58	52.893.885,67
2020	50.710.575,21	15.068,16	1.714.410,70	52.440.054,07
2021	50.498.489,87	3.433,33	1.817.275,34	52.319.198,54
2022	50.270.375,53	30.798,40	1.926.311,86	52.227.485,79
2023	49.300.097,15	13.470,44	2.041.890,57	51.355.458,16
2024	49.087.370,72	0,00	2.164.404,00	51.251.774,72
2025	47.968.065,57	0,00	2.294.268,24	50.262.333,81
2026	46.654.360,39	0,00	2.431.924,34	49.086.284,73
2027	45.212.539,77	0,00	2.577.839,80	47.790.379,57
2028	43.393.052,33	0,00	2.732.510,19	46.125.562,52
2029	41.556.879,53	0,00	2.896.460,80	44.453.340,33
2030	39.669.627,37	0,00	3.070.248,44	42.739.875,81
2031	38.019.659,54	0,00	3.254.463,35	41.274.122,89
2032	36.543.669,48	0,00	3.449.731,15	39.993.400,63
2033	35.550.106,97	0,00	2.437.810,01	37.987.916,98
2034	34.896.897,22	0,00	0,00	34.896.897,22
2035	34.701.212,13	0,00	0,00	34.701.212,13
2036	32.932.956,14	0,00	0,00	32.932.956,14
2037	31.431.578,37	0,00	0,00	31.431.578,37
2038	29.693.681,08	0,00	0,00	29.693.681,08
2039	27.868.696,58	0,00	0,00	27.868.696,58
2040	26.443.633,52	0,00	0,00	26.443.633,52
2041	24.845.628,89	0,00	0,00	24.845.628,89
2042	22.956.883,76	0,00	0,00	22.956.883,76
2043	21.572.758,18	0,00	0,00	21.572.758,18
2044	20.035.504,34	0,00	0,00	20.035.504,34
2045	17.473.546,62	0,00	0,00	17.473.546,62
2046	16.322.609,89	0,00	0,00	16.322.609,89
2047	15.175.760,38	0,00	0,00	15.175.760,38
2048	14.696.897,33	0,00	0,00	14.696.897,33
2049	2.399.902,57	0,00	0,00	2.399.902,57
2050	2.216.874,08	0,00	0,00	2.216.874,08
2051	2.056.372,06	0,00	0,00	2.056.372,06
2052	1.907.841,20	0,00	0,00	1.907.841,20
2053	1.765.742,57	0,00	0,00	1.765.742,57
2054	1.630.150,91	0,00	0,00	1.630.150,91
2055	1.501.087,75	0,00	0,00	1.501.087,75
2056	1.378.521,83	0,00	0,00	1.378.521,83
2057	1.262.374,99	0,00	0,00	1.262.374,99

Ano	Receitas Previdenciárias	Rentabilidade do Patrimônio	Parcelamentos	Total
2058	1.152.534,47	0,00	0,00	1.152.534,47
2059	1.048.869,56	0,00	0,00	1.048.869,56
2060	951.256,99	0,00	0,00	951.256,99
2061	859.575,54	0,00	0,00	859.575,54
2062	773.698,66	0,00	0,00	773.698,66
2063	693.508,27	0,00	0,00	693.508,27
2064	618.888,10	0,00	0,00	618.888,10
2065	549.707,36	0,00	0,00	549.707,36
2066	485.824,80	0,00	0,00	485.824,80
2067	427.084,20	0,00	0,00	427.084,20
2068	373.303,99	0,00	0,00	373.303,99
2069	324.278,69	0,00	0,00	324.278,69
2070	279.791,26	0,00	0,00	279.791,26
2071	239.626,29	0,00	0,00	239.626,29
2072	203.575,45	0,00	0,00	203.575,45
2073	171.441,81	0,00	0,00	171.441,81
2074	143.036,24	0,00	0,00	143.036,24
2075	118.160,09	0,00	0,00	118.160,09
2076	96.596,21	0,00	0,00	96.596,21
2077	78.109,90	0,00	0,00	78.109,90
2078	62.449,53	0,00	0,00	62.449,53
2079	49.349,20	0,00	0,00	49.349,20
2080	38.532,65	0,00	0,00	38.532,65
2081	29.720,54	0,00	0,00	29.720,54
2082	22.638,50	0,00	0,00	22.638,50
2083	17.021,03	0,00	0,00	17.021,03
2084	12.617,68	0,00	0,00	12.617,68
2085	9.203,70	0,00	0,00	9.203,70
2086	6.587,12	0,00	0,00	6.587,12
2087	4.607,54	0,00	0,00	4.607,54
2088	3.133,16	0,00	0,00	3.133,16